



**COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA
COMARCA DE PARANACITY**

Rodovia PR 453- Km 03 – Paranacity\PR
Fone: (44) 3463-1620 \ (44) 998257001
E-mail: casalarprcity@hotmail.com

RESOLUÇÃO N° 05/2019

A **Comissão Organizadora do teste seletivo do CODICRAD**, no de suas atribuições legais e considerando o que determinam o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069\1991; alterada pelas leis 12.010\2009; 13.046\2014; 13.962\2014; 13.010\2014; 13.257\2016; 13.259\2017; 13.509\2017) e as resoluções 269\2006- SUAS\NOB\RH; Resolução conjunta CNAS e CONANDA n° 001\2009, com o acordo dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º – Analise pedido de recurso apresentado pela candidata Vanessa Padula inscrita sob o número 003, candidata concorrente ao cargo para Assistente Social, motivo: não comparecer na segunda etapa do teste seletivo do CODICRAD regido pelo edital 001/2019.

Art.2º – Negar pedido de recurso apresentado pela candidata Vanessa Padula inscrita sob o número 003, candidata concorrente ao cargo para Assistente Social, motivo: não comparecer na segunda etapa do teste seletivo do CODICRAD regido pelo edital 001/2019.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity 02 de maio de 2019.

**MARCIA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA
PRESIDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA**